

10 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

11 — A este concurso é ainda aplicável o disposto no n.º 1 e 2 do art.º 44.º, artigo 46.º, 47.º e 48.º, n.º 2 do art.º 49.º, art.ºs 50.º, 51.º e 52.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

12 — O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Fernando Ramôa Ribeiro — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Correia Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Barreiros Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Nunes da Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Benamy Turkienicz, Professor Titular da Universidade de Grande do Sul/Brasil.

Doutor Gabriel Ruiz Cabrero, Professor Catedrático da Escuela técnica superior de Arquitectura de Madrid.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Doutor Francisco José Gentil Berger*, (Professor Associado).  
202704439

**Louvor n.º 1624/2009**

Concluído este ciclo na história da nossa Faculdade pela entrada em funcionamento de toda a nova estrutura organizativa e de governo, cumpre-me como Presidente cessante do Conselho Directivo sublinhar e louvar o empenho e colaboração de todos os elementos que constituíram o Conselho Directivo da FAUTL no período compreendido entre Fevereiro de 2007 e Dezembro de 2009.

Assim, louvo os seguintes elementos da Faculdade de Arquitectura: Docentes:

Professor Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro, Vice-Presidente;

Professor Doutor Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues, vogal;

Professor Doutor Amílcar de Gil e Pires, vogal;

Arquitecto Daniel Mauricio Santos de Jesus, vogal.

Trabalhadores não Docentes e não Investigadores:

Dra. Maria Isabel Praça de Almeida Gaspar, vogal

Alunos:

Laura Sofia Penas Cavaco Palma, vogal;

Ângelo José Branquinho Duarte, vogal;

Gonçalo Martins dos Reis, vogal.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Francisco Gentil Berger*, (Professor Associado).  
202708084

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Escola Superior de Teatro e Cinema**

**Despacho n.º 27754/2009**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foram aprovadas as alterações, com efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Teatro, nas áreas de especialização em Encenação e em Teatro e Comunidade, ministrado na Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4353/2008, de 19 de Fevereiro, procedendo-se em anexo à sua republicação, com as respectivas alterações.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 12 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Teatro e Cinema
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Especialidade: Teatro
- 4.1 — Áreas de especialização:
- 4.1.1 — Encenação;
- 4.1.2 — Teatro e Comunidade;
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 6 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
- 7.1 — Área de especialização em Encenação:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teorias e Estéticas .....	TE	29	
Encenação .....	EN	77	
<i>Total</i> .....		106	14

7.2 — Área de especialização em Teatro e Comunidade:

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro e Comunidade .....	TC	86	
Teorias e Estéticas .....	TE	20	
<i>Total</i> .....		106	14

8 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa**

**Escola Superior de Teatro e Cinema**

Ciclo de estudos: 2.º Ciclo/Grau: Mestre

**Especialidade: Teatro**

Área de Especialização: Encenação

**1.º Semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Encenação I .....	EN	Semestral (S1)	400	TP: 90	16	